



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Segunda-feira, 24 de Março de 2025

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.642

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/25 - REFERENTE EDITAL 05/24

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/25  
REFERENTE EDITAL 05/24  
PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE CULTURA  
CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.399/22 – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740/2023  
Processo/protocolo nº: 49591/24  
Concedente: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
Proponente: Maria Victoria Zerpa Rodriguez  
CNPJ: 33.543.670/0001-03 MEI  
Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, modalidade “Circo – projeto a ser realizado em bairro periférico”  
Valor: R\$ 3.310,28 (três mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos)  
Vigência: até 30 de novembro de 2025  
FERNANDÓPOLIS, 20 DE MARÇO DE 2025  
JOÃO PAULO DE SALES CANTARELLA  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/25 - REFERENTE EDITAL 05/24

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/25  
REFERENTE EDITAL 05/24  
PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - LEI FEDERAL Nº 14.399/22 - DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740/2023  
Processo/protocolo nº: nº 49592/24  
Concedente: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
Proponente: Avani de Fatima de Faria Ruy  
CPF 051537408/38  
Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: “Bordando Fernandópolis”, modalidade “artesanato – projeto coletivo”  
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
Vigência: até 30 de novembro de 2025  
Fernandópolis, 20 de março de 2025  
- JOÃO PAULO DE SALES CANTARELLA-  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/25 - REFERENTE EDITAL 05/24

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/25  
REFERENTE EDITAL 05/24  
PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE CUL-

TURA

CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.399/22 – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740/2023

Processo/protocolo nº: 49593/24

Concedente: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Proponente: Associação Cultural João de Barro - Centro de Tradições Caipiras

CNPJ 28.462.151/0001-80

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto “Luar do Sertão”, modalidade “Cultura Raiz”.

Valor R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Vigência: até 30 de novembro de 2025

Fernandópolis, 20 de março de 2025

JOÃO PAULO DE SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/25 - REFERENTE EDITAL 05/24

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/25  
REFERENTE EDITAL 05/24

PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE CULTURA

CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.399/22 – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740/2023

Processo/protocolo nº: 49598/24

Concedente: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Proponente: Corporação Musical de Fernandópolis

CNPJ: 51.844.827/0001-12

Objeto: Apoio financeiro ao projeto “Cine Orquestra - a Magia do Cinema em Concerto”. 3 concertos musicais em área periférica de Fernandópolis

Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: até 30 de novembro de 2025

Fernandópolis, 20 de março de 2025

JOÃO PAULO DE SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/25 - REFERENTE EDITAL 05/24

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/25  
REFERENTE EDITAL 05/24

PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE CULTURA

CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.399/22 – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740/2023

Processo/protocolo nº 49599/24

Concedente: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Proponente: Wagner Aparecido Lopes da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e  
Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01  
da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Segunda-feira, 24 de Março de 2025

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.642

CPF 224.847.638-83

Objeto: Apoio financeiro ao projeto “Oficina de Entalhe e Pintura em MDF”, modalidade “Artes plásticas em área periférica de Fernandópolis”. Duração: 5 meses.

Valor : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: até 30 de novembro de 2025

Fernandópolis, 20 de março de 2025

JOÃO PAULO DE SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

JOÃO PAULO DE SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/25 - REFERENTE EDITAL 05/24

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/25  
REFERENTE EDITAL 05/24

PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE CULTURA

CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.399/22 – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740/2023

Processo/protocolo nº 49603/24

Concedente: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Proponente: Carlos Eduardo Venturini da Silva

CPF 372.186.988-59

Objeto: Apoio financeiro ao projeto “Espaço da Arte”, modalidade “Grafite”.

Valor: R\$ 4.840,30 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).

Vigência: até 30 de novembro de 2025

Fernandópolis, 20 de março de 2025

JOÃO PAULO DE SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 22.500 DE 21 DE MARÇO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.500 – DE 21 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora TAINARA ANDREA SGARBI CALDAS GREGIO, RG: 54.627.019-0, para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/25 - REFERENTE EDITAL 05/24

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/25  
REFERENTE EDITAL 05/24

PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE CULTURA

CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.399/22 – DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.740/2023

Processo/protocolo nº 49602/24

Concedente: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Proponente: Edner Flávio Branco Fernandópolis

CNPJ 02.170.675/0001-04

Objeto: Apoio financeiro ao projeto “Festival de audiovisual”.

Tema “Invente o Futuro: Soluções Criativas para Um Mundo Mais Sustentável”, modalidade “audiovisual – festival e oficinas”.

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Vigência: até 30 de novembro de 2025

Fernandópolis, 20 de março de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e  
Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01  
da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

